

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
FUNDO DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E AMBIENTAL PAULISTANO - FUNCAP (CNPJ: 14.193.363/0001-03)
BALANCETE FINANCEIRO DE JULHO 2020

ESPECIFICAÇÃO	INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)	42.585,22	664.047,58	214.482,95	164.943,84
ORDINÁRIA	-	139.255,02	-	-
TESOURO MUNICIPAL	-	139.255,02	-	-
VINCULADA	42.585,22	524.792,56	214.482,95	164.943,84
TESOURO MUNICIPAL - RECURSO VINCULADO	42.585,22	524.792,56	214.482,95	164.943,84
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	-	-	139.255,02	635.555,94
PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	-	-	139.255,02	635.555,94
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III)	17.104,77	288.871,38	-	-
EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS A PAGAR	10.833,96	164.943,84	93.573,53	-
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	6.270,81	123.927,54	-	-
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)	2.427.454,16	2.275.034,98	2.039.832,65	2.427.454,16
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	2.427.454,16	2.275.034,98	2.039.832,65	2.427.454,16
DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	-	-	-	-
Total (V) = (I+II+III+IV)	2.487.144,15	3.227.953,94	2.487.144,15	3.227.953,94

Fonte: Relatórios do SOf: Razão da arrecadação, acompanhamento da execução orçamentária, acompanhamento da execução orçamentária - restos a pagar e razão do disponível.
Notas: 1) Conforme Emenda Constitucional Nº 93/2016 e Portaria SF Nº 25/2019, referente à desvinculação do valor arrecado até 31/12/2019 do R\$ 139.255,02 tendo em vista solicitação do processo SEI (6017.2017.0004407-8).
ROBERTO ALVES BATALHA
CONTADOR CRC ISP.183.475/02
SMC - CAF
MARCOS ANTONIO CILENTO WINTHER
SMC/DPH - DIRETORIA
RF 530.867-4
HUGO POSSOLO DE SOVERAL NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA
RG 3.799.786-5

Prefeitura do Município de São Paulo
FUNDO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL DA ÁREA DO PROJETO LUZ - FUNPATRI (CNPJ: 14.193.376/0001-74)
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2020

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo d= (c-b)
Receitas Correntes (I)	5.100,00	5.100,00	875,51	4.224,49
Receita Patrimonial	-	-	-	-
Receitas de Capital (II)	51.000,00	51.000,00	2.628,35	48.371,65
Outras Receitas de Capital	51.000,00	51.000,00	2.628,35	48.371,65
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores (III)	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	56.100,00	56.100,00	3.503,86	52.596,14
Operações de Crédito / Refinanciamento (V)	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)	56.100,00	56.100,00	3.503,86	52.596,14
Deficit (VII)	-	-	-	-
TOTAL (VIII) = (VI + VII)	56.100,00	56.100,00	3.503,86	52.596,14

Fonte: Relatórios do SOf - Sistema Orçamentário e Financeiro: Receita Acumulada Mensal e Acompanhamento da Execução Orçamentária.
Notas: Valores Preliminares
ROBERTO ALVES BATALHA
CONTADOR CRC ISP.183.475/02
SMC - CAF
MARCOS ANTONIO CILENTO WINTHER
SMC/DPH - DIRETOR
RF 530.867-4
HUGO POSSOLO DE SOVERAL NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA
RG 3.799.786-5

Prefeitura do Município de São Paulo
FUNDO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL DA ÁREA DO PROJETO LUZ - FUNPATRI (CNPJ: 14.193.376/0001-74)
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
JULHO/2020

	Inscritos		Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f)= (a+b-d-e)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)				
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-	-
TOTAL	-	-	-	-	-	-

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

	Inscritos		Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f)= (a+b-d-e)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)				
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-	-
TOTAL	-	-	-	-	-	-

ROBERTO ALVES BATALHA
CONTADOR CRC ISP.183.475/02
SMC - CAF
MARCOS ANTONIO CILENTO WINTHER
SMC/DPH - DIRETOR
RF 530.867-4
HUGO POSSOLO DE SOVERAL NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA
RG 3.799.786-5

Prefeitura do Município de São Paulo
FUNDO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL DA ÁREA DO PROJETO LUZ - FUNPATRI (CNPJ: 14.193.376/0001-74)
BALANCETE FINANCEIRO
JULHO/2020

ESPECIFICAÇÃO	INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)	3.503,86	8.080,52	-	-
ORDINÁRIA	-	-	-	-
TESOURO MUNICIPAL	-	-	-	-
VINCULADA	3.503,86	8.080,52	-	-
TESOURO MUNICIPAL - RECURSO VINCULADO	3.503,86	8.080,52	-	-
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	-	-	-	-
PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	-	-	-	-
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III)	-	-	-	-
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	-	-	-	-
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)	49.406,47	41.325,95	52.910,33	49.406,47
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	49.406,47	41.325,95	52.910,33	49.406,47
DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	-	-	-	-
Total (V) = (I+II+III+IV)	52.910,33	49.406,47	52.910,33	49.406,47

Fonte: Relatórios do SOf: Razão da arrecadação, acompanhamento da execução orçamentária, acompanhamento da execução orçamentária - restos a pagar e razão do disponível.
ROBERTO ALVES BATALHA
CONTADOR CRC ISP.183.475/02
SMC
MARCOS ANTONIO CILENTO WINTHER
SMC/DPH - DIRETORIA
RF 530.867-4
HUGO POSSOLO DE SOVERAL NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA
RG 3.799.786-5

DECLARAÇÃO
Processo nº 6025.2019/0026414-8
Em acordo com o processo SEI 6025.2019/0026414-8, DECLARAMOS para os devidos fins que o imóvel atualmente nomeado Espaço Redimundo de Teatro com sede na Rua Álvaro de Carvalho, 75 - Centro -SP- CEP 01050-070, com número de contribuinte: 006.032.0141-5, 006.032.0547-1, 006.032.0551-8 que compreendem o subsolo do prédio com números 77, 79, 83, 85, 89 e 91 da mesma rua, totalizando área de 346,86 m², correspondendo a 25% de fração ideal de acordo com o registro do imóvel, comprovou a realização de atividades culturais no período de 2013-2019, mediante apresentação disposta na portaria nº067118-SMC, estando, portanto enquadrado no Art. I da Lei nº 15.134/2010 e nos critérios exigidos pela Lei nº 16.173/2015, nos termos do decreto nº56.765/2016.

DECLARAÇÃO
Processo nº 6025.2020/0013973-6
Em acordo com o processo SEI 6025.2020/0013973-6, DECLARAMOS para os devidos fins que o Teatro Garagem, com sede à Rua Silveira Rodrigues, 331 - Siciliano - CEP 05048-070 - São Paulo/SP, comprovou a realização de atividades culturais no período entre 2014-2020, mediante apresentação disposta na Portaria nº 067/18 - SMC, estando, portanto, enquadrado no Art. I da Lei nº15.134/2010 e nos critérios exigidos pela lei nº 16.173/2015 nos termos do decreto nº 56.765/2016.

DECLARAÇÃO
Processo nº 6025.2020/0013979-5
Em acordo com o processo SEI 6025.2020/0013979-5, DECLARAMOS para os devidos fins que o Teatro Ponto Galpão, com sede à Rua Gonzaga Duque, 148 - Vila Pompéia, CEP 05022-050, São Paulo, SP, comprovou a realização de atividades culturais no período entre 2017-2020, mediante apresentação disposta na Portaria nº 067/18 - SMC, estando, portanto, enquadrado no Art. I da Lei nº15.134/2010 e nos critérios exigidos pela lei nº 16.173/2015 nos termos do decreto nº 56.765/2016.

DECLARAÇÃO
Processo nº 6025.2020/0011552-7
Em acordo com o processo SEI 6025.2020/0011552-7, DECLARAMOS para os devidos fins que o imóvel atualmente nomeado como Espaço Sobrevento, com sede na Rua Coronel Albino Bairão, 42, Belenzinho, CEP 03054-020 - São Paulo / SP, comprovou a realização de atividades culturais no período entre 2018-2020, mediante apresentação disposta na Portaria nº 067/18 - SMC, estando, portanto, enquadrado no Art. I da Lei nº15.134/2010 e nos critérios exigidos pela lei nº 16.173/2015 nos termos do decreto nº 56.765/2016.

RATIFICAÇÃO
Processo nº 6025.2019/0022261-5
I - À vista dos elementos constantes do presente, com fundamento no art. 3º do Decreto Municipal nº 57.630/2017, RATIFICO a despesa no valor total de R\$ 150.000 (cento e cinquenta mil reais) do exercício orçamentário de 2019 em razão da execução de emenda parlamentar do Sr. Vereador Eduardo Tuma pela Entidade Instituto sou mais jovem, inscrita no CNPJ sob o nº 22862380/0001-06, para realização do Projeto "Digital Awards Talks", realizado no Viaduto Jacareí, 100 - Bela Vista, São Paulo - SP, no dia 08 de fevereiro de 2020.
II - DETERMINO os encaminhamentos visando à abertura de crédito adicional suplementar, no elemento de despesas "Despesas de Exercícios Anteriores".

INSCRIÇÃO NO CADASTRO MUNICIPAL ÚNICO DE ENTIDADES PARCEIRAS DO TERCEIRO SETOR - CENTS.
Processo nº 6025.2020/0015268-6
I - À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada pela Portaria nº 37/2020/SMC-G, DEFIRO o requerimento de inscrição da entidade sem fins lucrativos INSTITUTO ESPERANÇA GARCIA EDUCAÇÃO, ARTE E CULTURA, inscrita no CNPJ nº 32.968.343/0001-30, como Entidade Parceira do Terceiro Setor - EPTS, junto ao Cadastro Municipal Único de Entidades Parceiras do Terceiro Setor - CENTS, nos termos do Decreto Municipal nº 52.830, de 1º de dezembro de 2011.

ADITAMENTO CONTRATUAL
Processo nº 6025.2019/0008531-6
I - Torno sem efeito o Despacho 032534717, publicado no DC de 28/08/2020.
II - À vista dos elementos que constam no processo, especialmente as manifestações da unidade fiscalizadora SMC/CPAR (032398325) e da Comissão Especial (031453367) e o parecer da Assessoria Jurídica (032534706), com fundamento no artigo 37, §8º da Constituição Federal e na Lei Municipal nº 15.929/2013, conforme parecer da PGM (SEI nº 4166085), e, no uso da competência a mim delegada pela Portaria nº SMC nº 17/2018, com vigência prorrogada pela Portaria SMC nº 18/2019, AUTORIZO o aditamento do Termo de Contrato nº 001/2019/SMC-CPAR (018346975), firmado com a Empresa de Cinema e Audiovisual de São Paulo S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 21.278.214/0001-02, que tem por objeto o planejamento estratégico e execução de ações e alcance de metas para fomento e apoio à atividade audiovisual na cidade de São Paulo, para a suplementação de recursos no valor de R\$230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), para a realização do Cine Drive In, a ser incorporado ao Plano de Trabalho 2020, Eixo 2: Cidade e Cidadão - 2.1. difusão, com a criação de uma nova ação: "Apoio às ações do Cine Drive In" conforme plano de trabalho sob doc. 031417482, devendo ser formalizado o ajuste nos termos da Minuta SEI 032534923, mantidos os demais termos do ajuste.
III - As despesas decorrentes do aditamento contratual onerarão a dotação orçamentária nº 25.10.13.392.3001.6.702.3.3.9 0.39.00.00, de acordo com a nota de reserva com transferência de recursos nº 46.745/2019 (SEI 032424471).

PORTARIA 79/2020
Hugo Possolo, Secretário Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 8.204/1975 e pelo Decreto 58.207/2018,
RESOLVE:
Art. 1º Nomear os servidores 1º - Alessandro Acacio Rodrigues Paes - R.F. 778.872-0; 2º - Tania Cristina Santaela - R.F. 778.658-1 - Cristiana Dias de Carvalho - R.F. 850.445-8, sob a presidência do primeiro nomeado, para que promovam a apuração preliminar dos fatos narrados no documento SEI 028528511, com fundamento no artigo 201 da Lei nº 8.989/79, com a nova redação a ele conferida pela Lei nº 13.519/03, c.c. artigos 98 a 101 do Decreto nº 43.233/2003, apresentando, no prazo de 20 dias, relatório conclusivo sobre o que for apurado.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogar a Portaria nº 55/2020, publicada em 11/08/2020.

APURAÇÃO PRELIMINAR
Processo nº 6025.2020/0007054-0
I - À vista dos elementos coligidos ao presente, especialmente o relatório conclusivo emitido pela Comissão de Apuração Preliminar (031781792), e o parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta (032518744), com fundamento no Decreto nº 43.233/2003, DETERMINO:
a) o envio do presente processo à Coordenadoria do Sistema Municipal de Bibliotecas - CSMB, e para a Coordenadoria de Administração e Finanças - CAF, para análise do quanto apurado e, caso entenda pertinente e viável, para que adote, fundamentadamente, em procedimento próprio, as sugestões e medidas recomendadas;
b) o arquivamento do presente, nos termos do Artigo 102, II do referido Decreto.

EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA SME Nº 5.356, DE 31 DE AGOSTO DE 2020.
6016.2020/0071427-8
O Secretário Municipal de Educação no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO:
o disposto na lei nº 14.915, de 22/04/09, que institui os Prêmios "Professor Emérito" e "Professor em Destaque" no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, regulamentada pelo Decreto nº50.814, de 26/08/09;
o comunicado nº 366, de 19/08/20, que divulga procedimentos para a abertura de inscrições para o prêmio "Professor em Destaque", e indicações a homenagem "Analista Emérito", "Apoio Emérito" e "Professor Emérito de São Paulo" 2020;
RESOLVE:
I - Designar Comissão Especial composta pelos membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para analisar e selecionar os trabalhos encaminhados pelas Diretorias Regionais de Educação, para fins de indicação da premiação referente ao "Professor em Destaque", bem como os candidatos a homenagem de "Professor Emérito", "Analista Emérito" e "Apoio Emérito de São Paulo" para o ano de 2020:
SME: Valdecir da Silva - R.F. 730.438.2
Professor Doutor da Rede: Wagner Barbosa de Lima Palanch - RF 725.133.5
Professor Doutor da Rede: Sergio Alves de Souza - RF 639.132.0
Professor/CP/Diretor da Rede: Karla de Oliveira Queiroz - R.F. 795.122.1
Professor/CP/Diretor da Rede: Marcia Regina Antônia Sacco Martino - R.F. 727.532.3
Mãe de aluno da Rede: Priscila dos Santos Teixeira - R.G. 45.693.001-2
Pai de aluno da Rede: Carlos Alberto Mendes de Lima - R.G. 19.716.294.0
II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA SME Nº 5.359, DE 31 DE AGOSTO DE 2020
6016.2020/0070492-2
Altera a Portaria SME nº 5.273, de 20 de agosto de 2020, que constituiu Comissão de Seleção com a finalidade de analisar e selecionar livros que serão adquiridos para o Projeto Minha Biblioteca da Rede Municipal de Ensino.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º Alterar o artigo 2º da Portaria nº 5.273, de 20/08/2020, que constituiu Comissão de Seleção com a finalidade de analisar e selecionar livros que serão adquiridos para o Projeto Minha Biblioteca, na seguinte conformidade:
I - Excluir:
Tathiane Graziela Cipullo RF: 784.412-3 (DRE BT)
II - Incluir:
Arlete Machado Fernandes Higashi RF: 783.268-1 (DRE MP)
Erika Nadal Ferreira Rodrigues RF: 784.316-0 (DRE IP)
Maria Angélica de Oliveira Paula RF: 791.403-2 (DRE IP)
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RETIFICAÇÃO DO COMUNICADO SME Nº 368, DE 20 DE AGOSTO DE 2020 - DOC. 21/08/20 PÁGS. 65/66, FICAM ALTERADOS:
6016.2020/0069938-4

I - Dos Objetivos
2. A homenagem abordada neste Comunicado é destinada aos Grêmios Estudantis com ações realizadas no ano de 2019, em atividade nas Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino e nos Centros Educacionais Unificados, e tem como a finalidade estimular, mobilizar e valorizar, publicizando experiências de protagonismo juvenil que contribuíam para uma formação integral e integradora, por meio de projetos que promovam efetivas aprendizagens aos estudantes.
III - Da seleção para indicações dos "Grêmios Estudantis":
6. A seleção para as indicações serão realizadas pelas DREs entre os dias 24/08/2020, a partir da 0h:01min até o dia 15/09/2020, às 23h:59min, em seus territórios.
IV - Os procedimentos para seleção final das indicações:
10. Os formulários de indicação deverão ser encaminhados para SME/COCEU entre o dia 16/09/2020, a partir da 0h:01min até o dia 18/09/2020, às 23h:59min, por meio do endereço eletrônico da SME/COCEU como segue: smecocou@smc.prefeitura.sp.gov.br
VI - Cronograma
17. A homenagem do "Grêmio Estudantil em Destaque" observará o seguinte cronograma:
Ação Local Data
Seleção pelas DREs DRE 24/08/2020 a 15/09/2020
Envio para SME/COCEU DRE para SME/COCEU 16/09/2020 a 18/09/2020
Seleção final SME Período de 21/09/2020 a 30/09/2020
Divulgação dos Classificados Diário Oficial Até dia 22/10/2020
Divulgação dos Homenageados Evento dedicado ao Dia do Professor 22/10/2020
a. Período de seleção pelas DREs: a partir das 00:01min do dia 24/08/2020 até o dia 15/09/2020, às 23:59min - As DREs devem pesquisar e selecionar em seus territórios os projetos desenvolvidos pelos Grêmios Estudantis;
b. Período de encaminhamento dos projetos para SME/COCEU: do dia 16/09/2020, a partir da 0h:01min até o dia 18/09/2020, às 23h:59min - as Diretorias Regionais de Educação encaminharão para o e-mail da SME/COCEU os projetos selecionados, além da relação nominal destes com a assinatura da comissão julgadora;
c. Período de seleção final: 21/09/2020 a 30/09/2020 - a Comissão Especial / SME selecionará os projetos a serem classificados;
d. Os projetos classificados serão divulgados em Diário Oficial até o dia 22/10/2020.
e. Divulgação dos homenageados será realizada no dia 22/10/2020, em evento dedicado à comemoração do "Dia do Professor";

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO IPIRANGA
DESPACHO DA DIRETORA REGIONAL DE EDUCAÇÃO-IPIRANGA
Processo SEI nº 6016.2020/0072947-0 DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO IPIRANGA - Reavaliação de bens patrimoniais móveis. À vista dos elementos contidos no presente, com base na competência que me foi delegada pela Portaria 4.772/2015, com fundamento Decreto nº 53.484/12 alterado pelo Decreto 56.214/15 e Portaria SF nº 262/15, AUTORIZO, a reavaliação dos bens patrimoniais relacionados nas Planilhas juntadas como Doc. SEI nº 032522816 do processo SEI supracitado

6016.2019/0073010-7 - PORTARIA Nº 184, DE 28 DE AGOSTO DE 2020
A Diretora Regional de Educação da Diretoria Regional de Educação Ipiranga, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 8º do Decreto nº 57.817/2017, alterado pelo Decreto nº 58.986/19 e Portaria nº 288/2019 que instituiu a Comissão Especial de Estágio Probatório - CEEP na EMEI PROFA. FATIMA REGINA DA CRUZ SABINO CALACA,
RESOLVE:
Art. 1º Tornar pública a relação dos servidores em estágio probatório e seus respectivos membros relatores, conforme segue:
Relator RF/VC
Luciana Maria Quintanilha Souza Abreu e Silva 751.036.5/1
Servidor Ingressante RF/VC Data de Ingresso
Maria Fernanda O. dos Santos 851.614.6/1 24/09/2018
Relator RF/VC
Maria Eliane de Souza 780.374.5/1
Servidor Ingressante RF/VC Data de Ingresso
Deyse Cristina Rei Lisboa Lamim 840.352.0/3 13/11/2018
Relator RF/VC
Maise de Moraes Antunes da Costa 785.360.2/2
Servidor Ingressante RF/VC Data de Ingresso
Tatiane de Lourdes Ugoilini 853.590.6/1 26/09/2018
Art. 2º Os critérios e parâmetros a serem utilizados para a Avaliação Especial de Desempenho (AED) deverão estar em conformidade com o Anexo III da Instrução Normativa (DINORT).
Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE FREGUESIA / BRASILÂNDIA
6016.2020/0067683-0 - PORTARIA Nº 152, DE 31 DE AGOSTO DE 2020.
O Diretor Regional de Educação, no uso de suas atribuições conferidas pela INSTRUÇÃO NORMATIVA nº 29, de 17/10/2019 e do que consta do P.A. 6016.2020/0067683-0
CONSIDERANDO:
- o disposto na Lei federal nº 13.019/14 e no Decreto municipal nº 57.575/16;